

**FORMULÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO DOCENTE**

**1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE**

DOCENTE: <b>Jorge Augusto de Moura Delezuk</b>	SIAPE: <b>3008867</b>
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: <b>29/01/2018</b>

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:*

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.
- 5. . **II – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
  - I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
  - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . **12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
  - o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

*Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.*

**2 ATIVIDADES DE ENSINO**

**2.1 AULAS**

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)
-------	-----------------------	---------------	-------------------------

		TOTAL	Dia da semana	Horário		
					SEM.	ANUAL
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Manhã	Química II	50min 50min	Segunda-feira	14:25-15:15 15:30-16:20		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio – Tarde	Química II	1h40	Segunda-feira	16:20-18:00		X
Licenciatura em Química	Química Geral Experimental	4h	Segunda-feira	18:45 -22:45		X
Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio – Manhã	Química II	1h40	Quarta-feira	10:50-12:30		X
Licenciatura em Química	Química Inorgânica Experimental	2h	Quinta-feira	20:45-22:45		X
Licenciatura em Química	Química Geral Teórica	4h	Sexta-feira	18:45 -22:45		X

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	25min	14:00	14:25
Manutenção de Ensino	Quarta-Feira	2h20	08:30	10:50
Manutenção de Ensino	Segunda-feira	15min	15:15	15:30
Manutenção de Ensino	Quarta-feira	1h	13:30	14:30

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	

			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de alunos	Quinta-feira	2	13:45	15:45
Atendimento de alunos	Quarta-Feira	2	14:30	16:30

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	8	Terça-feira	8:00-12:00 14:00-18:00	31/03/2020	UNESP/USP
23409.000149/2018-39	Produção e aplicação de nano/micromotores biocompatíveis e biodegradáveis.	1	Quinta-feira	15:45-16:45	31/03/2020	IFPR

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Membro comissão organizadora do evento relacionado ao curso de Licenciatura em Química do IFPR Campus Irati: Portaria Nº 20 de 20 de Fevereiro de 2019	1	Sexta-Feira	13h45	14h45
Membro da comissão organizadora da sétima edição da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR Campus Irati – IFTECH Portaria Nº 31 de 22 de Fevereiro de 2019	1	Sexta-Feira	14h45	15h45
Coordenador de Pesquisa e Extensão	6	Quarta-Feira	16h30	17h30
		Quinta-Feira	16h45	17h45
		Quinta-Feira	18h45	20h45
		Sexta-Feira	15h45	17h45

### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	15
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	8
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	8
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>



Documento assinado eletronicamente por **JORGE AUGUSTO DE MOURA DELEZUK**, Servidor Docente, em 28/02/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0212607** e o código CRC **E92E3D98**.